CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /2019

Considerando que os conjuntos habitacionais Jardim Valeria I e II, localizado em nova Brasília de Valeria – Subúrbio Ferroviário de Salvador, é um local onde reside aproximadamente 700 (setecentas) famílias. Local este, um pouco afastado da zona comercial e urbano da região.

Considerando que está localidade, desde sua fundação em 2001, não foi contemplada com nenhum projeto de iluminação pública que atendesse a necessidade da comunidade local, salientado que a iluminação presente neste local e de baixa potência, deixando assim a comunidade a mercê do perigo que ali faz parte do seu cotidiano.

Considerando que a maioria dos moradores pagam suas taxas municipais em dias, peço a os meus nobres pares a aprovação desta indicação por esta egrégia casa legislativa, que estará como sempre, cumprindo o seu papel, defendo os interesses daqueles que mais precisam.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, que determine através do órgão competente a realização de um estudo de viabilidade técnica para implantação do projeto: "Banho de Luz", nos Conjuntos Habitacionais Jardim Valeria I e II, situados em Nova Brasília de Valeria

Salvador,06 de agosto de 2019.

HÉLIO FERREIRA
Vereador do PCdoB